DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	3
Atos Oficiais	3
Atas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de pedreiro, pintor, eletricista, jardineiro, zelador de jazigos, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 003/2018, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI' Vitória Albertina Pereira Borges, CPF nº 157.879.397-19, CNPJ Nº 32.749.722/0001-30, determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 07 de março de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove (9:00 hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4486 , de 21 de setembro de 2018, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2018. Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, Vitória Albertina Pereira Borges, CPF nº157.879.397-19, CNPJ Nº 32.749.722/0001-30.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricasse o envelope e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 003/2018 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Vitória Albertina Pereira Borges, CNPJ Nº32.749.722/0001-30	DIARISTA

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Vitória Albertina Pereira Borges, CPF nº 157.879.397-19, CNPJ Nº 32.749.722/0001-30.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4.486

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão Extraordinária da 978ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 04 de fevereiro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao 1º secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Leandro para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente passa para a ORDEM DO DIA. Pede ao 1º secretário que faça a leitura. - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da remuneração dos servidores públicos municipais classificados na sigla M5 do Quadro especial de ensino especializado e de suporte pedagógico, em virtude da regulamentação do piso salarial profissional nacional, a partir de 01 de janeiro de 2019 – Anexo Pareceres das comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Após a leitura dos pareceres o presidente passa para discussão primeiramente dos Pareceres, não havendo discussões o presidente passa para votação sendo aprovados respectivamente. Passa para 1ª discussão do PLC 002/2019. Não havendo discussões o presidente coloca em 1ª votação nominal e pede ao 1º secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara aprovado, por unanimidade, em 1ª votação o PLC 002/2019. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente convoca todos para uma Sessão Extraordinária para o dia 06/02/2019 às 18:00h, para 2ª votação do PLC 002/2019. Informa a todos que a próxima sessão ordinária será dia 18 de fevereiro de 2019.

Ata da Sessão Ordinária da 977ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 04 de fevereiro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao 1º secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Manoelito para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação as atas das sessões ORDINARIAS DE 19/11 E 03/12/2018 E EXTRAORDINÁRIAS DE 14/12/2018, 18/12/2018 E 26/12/2018, as quais são aprovadas respectivamente. - LEITURA DO EXPEDIENTE: - PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho no âmbito municipal e dá outras providencias - EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 044/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de novas atividades na Lei Complementar 1806/2003, bem como procede à alteração no Anexo I da Lei 1924/2007, em conformidade com a Lei Complementar nº157, de 29.12.2016 (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel particular (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes); - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da remuneração dos servidores públicos municipais classificados na sigla M5, do quadro especial de ensino especializado e de suporte pedagógico, em virtude da regulamentação do piso salarial profissional nacional, a partir de 01 de janeiro de 2019 (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 001/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes); - PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de RB/ SP – EM PAUTA; - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o Regimento Interno da C. Municipal de RB/SP – EM PAUTA;- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

da Câmara Municipal, dispõe sobre alterar a Resolução nº040/2014, de 18 de fevereiro de 2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes); - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro, que dispõe sobre honraria "Medalha 5 de março" ao Sr. José Cezar Xavier – ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R (Leitura/discussão e votação do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo); - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre honraria "Medalha 5 de março" ao Sr. Danilo Doimo - (Leitura/encaminha-se às comissões Permanentes); - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal referente às contas da Prefeitura do mês de dezembro de 2018 – À disposição; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Legislativo Municipal referente às contas da Câmara dos meses de novembro e dezembro de 2018 – À disposição; - REQUERIMENTO N º 001/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando ao prefeito informações se foi feito o georreferenciamento dos imóveis rurais do município (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 002/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando ao prefeito informações sobre o convenio da Prefeitura com o governo do estado para implantação de atividade delegada no munícipio (Leitura/discussão e votação); - REQUERIMENTO N° 003/2019, de autoria do Ver. Leandro Donizette Mascaro, requerendo informações ao Prefeito Municipal sobre qualidade da água fornecida pelo Município entre os meses de dezembro/2018 e janeiro/2019 (Leitura/Discussão e Votação); - REQUERIMENTO N° 004/2019, de autoria do Ver. Leandro Donizette Mascaro, requerendo informações à Vigilância Sanitária do Município sobre qualidade da água fornecida pelo Município entre os meses de dezembro/2018 e janeiro/2019 (Leitura/Discussão e Votação); - REQUERIMENTO N° 005/2019, de autoria do Ver. Leandro Donizette Mascaro, requerendo informações à Vigilância Sanitária do Município sobre a realização de campanhas preventivas e de conscientização junto à população visando o controle de acidentes com escorpiões (Leitura/Discussão e Votação); - REQUERIMENTO N° 006/2019, de autoria do Ver. Leandro Donizette Mascaro, requerendo informações ao Prefeito Municipal sobre concessão de autorização para descarte de resíduos de construção civil em terreno localizado na Rua Napoleão Artusi esquina com a Rua José Francisco de Queiroz no bairro Jardim Morumbi II (Leitura/Discussão e Votação); - REQUERIMENTO N° 007/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, requerendo informações ao Prefeito Municipal sobre montante gasto com transporte de alunos no ano de 2018, especificando os valores entre o transporte rural e o urbano, bem como o que foi pago com recursos próprios e o que foi subsidiado com recursos provenientes do Governo Estadual (Leitura/Discussão e Votação); - REQUERIMENTO N º 008/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando ao prefeito informações Sobre visitas domiciliares aos idosos por parte do setor de saúde do município (Leitura/discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 001/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser feito reparo no buraco existente na Rua José Falkoski em frente a residência de nº 191 (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 002/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de instalar placa de sinalização nas proximidades do cemitério de Guarapiranga, e construção de mais túmulos (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 003/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre a possibilidade de reconsiderar a suspender o serviço de transporte escolar (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 004/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre a possibilidade de proceder manutenção na Rua Domingos Mastrantonio (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 005/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre a possibilidade de verificar a dosagem de cloro da água que abastece o Bairro Jd América (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 006/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser substituído os ventiladores do Velorio municipal por ar condicionado(Leitura); - INDICAÇÃO Nº 007/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de ser providenciado a pintura da faixa dupla da Av Irmaos Zeraik(Leitura); - INDICAÇÃO Nº 008/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre a possibilidade de verificar sobre as chaves do banheiro público da Pça 9 de julho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

(Leitura); - MOÇÃO Nº 001/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações a Ilm.ª Srª. Eliete Kioko Yamaguchi Fortes (Leitura/ discussão e votação); - MOÇÃO Nº 002/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações a Ilm.ª Sra. Maria Aparecida Silva Marchetti (Leitura/discussão e votação); - MOÇÃO Nº 003/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações ao Ilm.º Sr. Emílio Valter Camilo (Leitura/discussão e votação); - MOÇÃO Nº 004/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações a Ilm.ª Srª. Maria Fatima Piccolo Ferreira (Leitura); - MOÇÃO Nº 005/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre congratulações ao Ilm.º Sr. Eraldo Doimo (Leitura); - OFÍCIO Nº 563/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 126/2018, de autoria do Ver. Leandro D. Mascaro (Leitura); - OFÍCIO Nº 565/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 122/2018, de autoria dos Ver. Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira (Leitura); - OFÍCIO Nº 566/2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 127/2018, de autoria dos Vers. Leandro D. Mascaro e Valdinei de Oliveira (Leitura); - OFICIO nº219/2018, de autoria do Victor Trevizan Cove, em atenção ao oficio 377/2018 (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o tema livre. 1° INSCRITO, VER. VALDINEI: Discorreu sobre a decisão do Prefeito Municipal de suspender o serviço de transporte escolar dentro da área urbana do Município, afirmando veementemente ser contrário à suspensão; Questionou as condições do ônibus circular, da lotação máxima, dos horários de início e término das aulas serem incompatíveis com o horário do ônibus circular; Propôs a alternativa de usar recursos da verba QESE, afirmando haver saldo em conta, bem como para estudar quais as linhas que são desnecessárias e cortar apenas estas; De um modo geral, falou sobre a necessidade de melhorar a área da educação; E terminou dizendo que fez questionamentos ao Prefeito Municipal acerca do tema. VEREADOR NELSON PEDE APARTE: Corrobora com os dizeres do Vereador Valdinei e acrescenta haver legislação que dispõe sobre o tempo máximo de espera dos alunos para adentrarem ao ônibus escolar. 2° INSCRITO, VER. Armando: Reforçou a alternativa apresentada pelo Vereador Valdinei quanto a usar recursos da verba QESE ou para que faça remanejamento de recursos para não ter de suspender o serviço de transporte escolar; Falou da proposta do Prefeito Municipal em conceder passe escolar aos alunos, afirmando não ser essa uma solução eficaz; Enfatizou as funções de cada esfera de poder, legislativo e executivo, os quais se divergem em alguns pontos; Disse que, segundo relatos, há postos de saúde que não possuem medidor para aferição de pressão arterial; Leu trechos do plano de governo do atual Prefeito Municipal, Francisco José Campaner; Lembrou que o mesmo não concede uniformes e apostilas aos alunos da rede municipal de ensino e que agora suspenderá o transporte escolar aos residentes na zona urbana municipal; Mencionou que a Prefeitura adquiriu novos automóveis para alguns departamentos; E finalizou convidando a população para que, mais vezes, venha acompanhar os trabalhos legislativos nas sessões camarárias. 3º INSCRITO, VER. REGIVALDO: Parabenizou a mobilização de pais de alunos contrários a suspensão do transporte escolar e manifestou seu apoio à causa; Também propôs remanejamento de recursos para manutenção das linhas escolares; Citou reunião entre Vereadores e a Diretora Municipal de Educação; Afirmou que os alunos mais prejudicados com essa decisão serão àqueles residentes nas periferias – Jd. Centenário e Malvinas; Questionou como a Prefeitura irá proceder no caso de alunos com menos de 12 anos de idade que estão matriculados em unidades de ensino da rede municipal e que moram em um bairro e estudam em outro, já que há relatos de que o passe escolar seria concedido apenas aos alunos maiores de 12 anos de idade; Leu ofício do Presidente Executivo da PremierPet, Flávio Maluf, em resposta a ofício de sua autoria, na qual solicitava a oportunidade de emprego aos moradores do Distrito de Guarapiranga; Enumerou as possíveis adversidades caso a solução seja a concessão de passe escolar aos alunos; (Houve discussão entre munícipes presentes e o Vereador Manoelito); VEREADOR NELSON PEDE APARTE: Negou ser defensor do Prefeito e asseverou que a concessão do passe escolar não é viável e que o correto seria o retorno das linhas escolares que até então eram executadas. O Vereador Regivaldo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016
www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

conclui registrando voto de pesar aos familiares das vítimas de Brumadinho/MG.

4° INSCRITO, VER. NELSON: Voltou a dizer da necessidade de retomar a prestação do serviço de transporte escolar, falou da distância dos bairros periféricos e que o custo com o passe escolar seria similar ao gasto com motoristas e combustível; Pediu providências quanto aos gados soltos nas ruas do bairro Malvinas; Criticou o Prefeito por contratar microempreendedores ao invés de realizar concurso público; Falou do mau uso do dinheiro público ao lembrar da obra que está sendo realizada na Rua Januário Batista, recordando que esta é a segunda vez que fazem o mesmo serviço; Criticou o Prefeito por ceder ônibus da Municipalidade para grupos da terceira idade, dizendo ser ilegal e que determinada pessoa está levando vantagem ao cobrar passagem e estar com documentação irregular. (Houve discussão entre munícipes presentes e Vereadores). 5° INSCRITO, VER. JOSÉ ERALDO: Se mostrou revoltado com a atitude do Prefeito em suspender o transporte escolar, se colocou à disposição dos pais dos alunos que se mobilizam contra a decisão; Disse que o Prefeito se equivocou em suspender as linhas escolares, citou como alternativa o remanejamento de recursos para manter ao menos nesse semestre o serviço que vinha sendo prestado, bem como para que haja, nesse ínterim, um diálogo entre pais, prefeito e secretarias para solucionar tal imbróglio; Negou presença em reunião noticiada em veículo de imprensa local; Explanou sobre as vantagens de se utilizar uniforme escolar nas unidades de ensino municipal; Justificou as moções apresentadas aos servidores públicos municipais que fizeram carreira no serviço público e que alguns estão adoentados e desamparados pelos setores competentes da Prefeitura; Falou da aquisição de carros novos pela Municipalidade, porém disse ter relatado que há motoristas disponíveis para transportar pacientes que necessitam realizar exames ou consultas em cidades vizinhas, entretanto não há automóvel para transportá-los; Finalizou relembrando que sempre batalhou para trazer recursos para o Município e enumerou as conquistas realizadas para a área da educação. 6° INSCRITO, VER. LEANDRO: Apoiou a mobilização dos pais dos alunos e reverenciou a força do movimento nas redes sociais; Citou que a Prefeitura atualmente dispõe de aproximadamente oito milhões de reais em caixa, incluso o montante referente a verba QESE; Indicou para que se faça um levantamento de custos para manutenção das linhas escolares, afirmando que o custo é baixo; Disse que o transporte escolar é direito dos alunos; Mencionou a má qualidade da água fornecida à população, como também da ausência de uniformes e apostilas na rede de ensino municipal; Criticou o Prefeito por não investir no esporte; Cobrou o Prefeito para que cumpra com as legislações vigentes, como por exemplo, o auxílio bolsa-faculdade; auxílio aos alunos que estudam em cidades vizinhas; os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde no tocante à qualidade da água; o repasse efetuado às entidades assistenciais; Citou a falta de médicos e remédios; E concluiu dizendo que no dia seguinte ingressaria no Ministério Público com uma petição requerendo o retorno do serviço de transporte escolar gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino. 7° INSCRITO, VER. MANOELITO: Reconheceu a dificuldade de necessitar de transporte coletivo para deslocar-se pela cidade, assim como criticou as condições da frota de ônibus da municipalidade; Relembrou das Comissões Processantes dos anos anteriores instauradas contra o Prefeito Municipal e reiterou os argumentos que sustentaram seu voto contrário à cassação do Chefe do Executivo; Defendeu os pais que trabalham fora e dependem do transporte escolar para transportar seus filhos em segurança; Fez críticas às pessoas que o criticam injustamente através das redes sociais; Afirmou que suas atitudes e posicionamentos políticos são pautados em seus princípios e conceitos; Diz defender posicionamentos do atual Prefeito Municipal, entretanto é contrário a outros; Mencionou reunião com Prefeito e Diretora da Educação sobre o assunto “transporte escolar”; Citou a importância e o valor social do emprego, citando seu esforço em trazer empresas para o Município; Diz ser defensor dos festejos, como por exemplo, carnaval e rodeio, porém indicou a necessidade de se primar pelos direitos básicos dos cidadãos; Fez comentários acerca dos precatórios que somam um montante de meio milhão de reais a serem pagos nos próximos anos, sugerindo possíveis falhas administrativas que possam ter resultado em tais ações judiciais; Falou das próximas eleições municipais; E finalizou agradecendo a presença de todos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

os munícipes naquela sessão. VEREADOR NELSON PEDE APARTE: Disse que o Prefeito não dialoga com vereadores e indicou a necessidade da sinergia entre os poderes executivo e legislativo. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente passa para a ORDEM DO DIA: - Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao PDL 05/2018 é posto em discussão que não havendo é posto em votação sendo aprovado; - Projeto de Decreto Legislativo 05/2018 é posto em discussão. Que não havendo é posto em votação nominal e secreta. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada e contagem das cédulas o presidente declara aprovado por unanimidade. - REQUERIMENTO Nº 001/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 002/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 003/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - REQUERIMENTO Nº 004/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado - REQUERIMENTO Nº 005/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; REQUERIMENTO Nº 006/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; REQUERIMENTO Nº 007/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; REQUERIMENTO Nº 008/2019 é posto em discussão que não havendo é posto em Votação sendo aprovado; - MOÇÃO Nº 001/2019 é posta em discussão que não havendo é posta em Votação sendo aprovada; - MOÇÃO Nº 002/2019 é posta em discussão que não havendo é posta em Votação sendo aprovada; - MOÇÃO Nº 003/2019 é posta em discussão que não havendo é posta em Votação sendo aprovada; - MOÇÃO Nº 004/2019 é posta em discussão que não havendo é posta em Votação sendo aprovada; - MOÇÃO Nº 005/2019 é posta em discussão que não havendo é posta em Votação sendo aprovada. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente informa a todos que a próxima sessão ordinária será dia 18 de fevereiro de 2019.

Ata da Sessão Extraordinária da 979ª. Sessão, da 45a. Sessão Legislativa, da 17a. Legislatura, de 06 de fevereiro de 2019. Primeiramente o presidente pede ao 1º secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Manoelito para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente passa para a ORDEM DO DIA.- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da remuneração dos servidores públicos municipais classificados na sigla M5 do Quadro especial de ensino especializado e de suporte pedagógico, em virtude da regulamentação do piso salarial profissional nacional, a partir de 01 de janeiro de 2019. O presidente coloca em 2ª discussão do PLC 002/2019. Não havendo discussões o presidente coloca em 2ª votação nominal e pede ao 1º secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara aprovado, por unanimidade, em 2ª votação o PLC 002/2019. Não havendo nada mais para a presente sessão o presidente informa a todos que a próxima sessão ordinária será dia 18 de fevereiro de 2019.